SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE



AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969 R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 - PIRACICABA/SP - 13.417-100 - FONE: (19) 3403 9697 - FAX: 3403 9643 CNPJ N.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 14/2017 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2016 PREGÃO N.º 28/2016 - PROCESSO N.º 283/2016

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente, José Rubens Françoso, inscrito no CPF/MF sob n. º 036.616.948-39 e portador da cédula de identidade n.º 8.474.768-7 e a empresa

ENERGY GLOBALL COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP, sediada na Rua Prefeito Virgínio Ometto n.º 185, Distrito Industrial II, na cidade de Iracemápolis, estado de São Paulo, CEP. 13.495-000, Telefone (19) 3456-5525, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.681.382/0001-82 e Inscrição Estadual sob n.º 362.072.921.118, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela <u>Sra. Caroline Tenório Oliveira</u>, brasileira, casada, consultora, com endereço comercial à Rua Giuseppe Franco, n.º 156, Jardim Samambaia, na cidade de Jundiaí/S.P., portadora do R.G. sob n.º 41.590.536-9 SSP/SP e inscrita no CNPF/MF sob n.º 362.239.468-48

face às justificativas apresentads e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1.Contrato n.º 32/2016.
- **1.2.**Objeto: prestação de serviços de manutenção do Sistema de Potência em Cabinas de Força.
- **1.3.**Assinatura: 19/05/2016. **1.4.**Prazo inicial: 20/05/2016. **1.5.**Prazo final: 19/05/2017.
- 1.6. Valor total: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
- **1.7.**Dotação 60 Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2016.
- **1.8.**Empenho n.º 669/2016 Valor R\$ 27.333,36 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).
- **1.9.**Empenho n.º 35/2017 Valor R\$ 13.666,64 (treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

- **2.1.**O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato, por mais 12 (doze) meses, com renúncia expressa da CONTRATATADA à aplicação de reajuste de preços, conforme razões constantes nos autos.
- 2.2.Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em 19 de maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

- 3.1.O valor do presente aditamento constitui a importância total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
- 3.2.Os valores unitários permanecem inalterados, sendo:

Item	Descrição dos serviços	R\$
1.1	Inspeções, medições e análise de óleo em transformadores de força.	R\$ 1.562,08
1.2	Inspeções, medições e reaperto de conexões em disjuntores,	R\$ 747,08
	chaves, seccionadoras, malhas, pára-raios, fusíveis, cabos, muflas e	





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE



AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969 R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 - PIRACICABA/SP - 13.417-100 - FONE: (19) 3403 9697 - FAX: 3403 9643 CNPJ N.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 14/2017 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2016 PREGÃO N.º 28/2016 - PROCESSO N.º 283/2016

	barramentos.	
1.3	Limpeza das áreas de circulação e equipamentos da Cabina de Força.	R\$ 135,83
1.4	Inspeção, medições e reaperto das conexões dos barramentos e isoladores aéreos.	R\$ 169,80
1.5	Inspeção, medições e reaperto de conexões em painéis de distribuição.	R\$ 163,00
1.6	Inspeção, medições e reaperto de conexões em bancos fixos e automáticos de capacitores.	R\$ 407,50
1.7	Elaboração de relatórios de serviços e introdução de melhorias.	R\$ 163,00
1.8	Emissão de ART	R\$ 68,46

- 3.3. As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2017, correspondente à Dotação 62 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424, garantidas através do Empenho n.º 851/2017.
- 3.4.Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1.Em razão do presente aditamento, fica a CONTRATADA, desde já, cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a prorrogação da vigência da garantia mantendo-se o valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) ou apresentação de nova garantia, nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1.O presente aditamento é firmado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renuncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.
- 7.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.
- 7.3.Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 17 de maio de 2017.



José Rubens Francoso **SEMAE**

Caroline Tenório Oliveira **CONTRATADA**